



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 336, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora Docente **RAPHAELA MACIEL CORREA**, Matrícula SIAPE nº 1115951, lotada no Instituto de Ciências Humanas, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 02/03/19 a 02/09/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001740/2015-10.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

